DECRETO Nº 4803 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

ALTERA O REGULAMENTO Nº 001/SMC/2013 DO DECRETO Nº 4788 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013 QUE "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO EVENTO `1ª VIRADA CULTURAL DE SETE LAGOAS` E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; Considerando o Ofício nº 0725/2013/SMCCS, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura, que solicita a prorrogação do prazo de inscrição deste evento, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de inscrição estabelecido no Regulamento nº 001/SMC/2013 do Decreto nº 4.788 de 23 de setembro de 2013 que "dispõe sobre a realização do evento `1ª Virada Cultural de Sete Lagoas` e dá outras providências", para o dia 16 de outubro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de outubro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município